



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 9.773 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 390.962,07 (trezentos e noventa mil novecentos e sessenta e dois reais e sete centavos)**, autorizado pela Lei nº. 3.516 de 21 de dezembro de 2021.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**” nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

02. EXECUTIVO MUNICIPAL		
002. ASSESSORIA JURÍDICA DO GABINETE		
0.001. Promover o Pagamento de Precatórios Judiciais		
3.3.90.91.00.00.1000 SENTENÇAS JUDICIAIS		30.000,00
03. SEC. MUL. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
002. DEPARTAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
2.010. Manter os Departamentos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento		
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
04. SEC. MUL. DE FINANÇAS		
002. MANTER OS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
0.008. Manter o Pagamento dos Juros e Encargos de Empréstimos		
3.2.91.21.00.00.1000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		200.000,00
05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO		
001. GABINETE DA EDUCAÇÃO		
2.019. Manter o Gabinete de Educação		
3.1.91.13.00.00.1104 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		500,00
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO		
2.022. Manter as Escolas Municipais - Fundeb		
3.1.90.13.00.00.1101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		45.000,00
3.1.90.16.00.00.1102 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL		25.000,00
CIVIL		
2.028. Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos		
3.1.90.16.00.00.1103 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL		16.000,00
CIVIL		
06. SEC. MUL. DE SAÚDE – FUNDO MUL. DE SAÚDE		
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
2.034. Manter os Postos de Saúde do Município		
3.3.90.30.00.00.3491 MATERIAL DE CONSUMO		3.932,07
003. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS		
2.050. Promover o Controle de Doenças Transmissíveis		
3.1.91.13.00.00.1303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		36.500,00
08. SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

001. GABINETE DA VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.060. Manter o Gabinete da Secretaria de Viação e Serviços Públicos	
3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.062. Manter o Departamento de Serviços Urbanos e Rodoviários	
3.3.90.30.00.00.1511 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
11. SEC. MUL. DE CULTURA E COMUNICAÇÃO	
003. DEPARTAMENTO DE CULTURA	
2.107. Decorar Ruas e Praças	
3.3.90.37.00.00.1000 LOCAÇÃO DE MÃO - DE - OBRA	3.850,00
12. SEC. MUL. DE ESPORTES E LAZER	
002. DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
2.112. Manter as Atividades Esportivas	
3.3.90.37.00.00.1000 LOCAÇÃO DE MÃO - DE - OBRA	7.900,00
13. SEC. MUL. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
002. DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2.186. Manter e Proteger Animais	
3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.280,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do Provável Excesso de Arrecadação da fonte: 1000 – Recursos Livres no valor de **R\$ 248.030,00** (duzentos e quarenta e oito mil e trinta reais); 1101 - Transferência do Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF, no valor de **R\$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais); Superávit Financeiro da fonte: 3491 - BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ESTADO, no valor de **R\$ 3.932,07** (três mil, novecentos e trinta e dois reais e sete centavos) e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO	
001. GABINETE DA EDUCAÇÃO	
2.019. Manter o Gabinete de Educação	
3.1.90.11.00.00.1104 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	500,00
002. DEPARTAMENTO DE ENSINO	
2.022. Manter as Escolas Municipais - Fundeb	
3.1.90.11.00.00.1102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	25.000,00
2.028. Manter os Centros de Educação Infantil – Demais Recursos	
3.1.90.11.00.00.1103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	16.000,00
06. SEC. MUL. DE SAÚDE – FUNDO MUL. DE SAÚDE	
003. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIAS	
2.050. Promover o Controle de Doenças Transmissíveis	
3.1.90.11.00.00.1303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	36.500,00
08. SEC. MUL. DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
001. GABINETE DA VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.060. Manter o Gabinete da Secretaria de Viação e Serviços Públicos	
3.1.90.13.00.00.1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
003. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.062. Manter o Departamento de Serviços Urbanos e Rodoviários	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

3.1.90.11.00.00.1511 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – 15.000,00
PESSOAL CIVIL

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data 11 de outubro de 2022, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE ANDIRÁ
CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2022
FONTE 1000 - Base setembro

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2021 ATÉ 30/09/2021	26.418.106,77
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2022 ATÉ 30/09/2022	32.818.457,82
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/10/2021 ATÉ 31/12/2021	10.125.187,58
ORÇAMENTO ATUAL	41.040.902,72
MEMORIA DE CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
TOTAL DO ÍNDICE DE INCREMENTO (RECEITA 2022/RECEITA 2021)	1,24
PROVAVEL ARRECADAÇÃO	
Receita dezembro X a Taxa de Incremento	12.578.230,70
PROVÁVEL EXCESSO	
RECEITA DE JANEIRO SETEMBRO DE 2022	32.818.457,82
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DE OUTUBRO ATÉ DEZEMBRO 2022	12.578.230,70
= PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	45.396.688,52
RECEITA PREVISTA 2022 - FONTE 1000	41.040.902,72
(-) Alienação de Bens	0,00
(-) Receita de. Convênios e programas	0,00
(-) Receita de Operações de Crédito	0,00
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	
(-) Ganho do Fundeb	0,00
RECEITA AJUSTADA	41.040.902,72
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	45.396.688,52
PROVAVEL EXCESSO PARA FONTE 1000	4.355.785,80
Decreto 9630 de 23/05/2022	319.060,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Decreto 9633 de 24/05/2022	24.235,00
Decreto 9636 de 27/05/2022	12.500,00
Decreto 9639 de 30/05/2022	51.953,00
Decreto 9640 de 31/05/2022	351.440,96
Decreto 9647 de 07/06/2022	38.000,00
Decreto 9652 de 10/06/2022	45.000,00
Decreto 9655 de 15/06/2022	26.680,00
Decreto 9661 de 17/06/2022	20.000,00
Decreto 9.666 de 24/06/2022	3.500,00
Decreto 9.676 de 08/07/2022	5.000,00
Decreto 9.678 de 12/07/2022	41.500,00
Decreto 9.685 de 15/07/2022	112.000,00
Decreto 9.693 de 20/07/2022	31.455,00
Decreto 9.697 de 21/07/2022	153.500,00
Decreto 9.699 de 26/07/2022	100.000,00
Decreto 9.702 de 28/07/2022	126.900,00
Decreto 9.703 de 28/07/2022	14.300,00
Decreto 9.721 de 11/08/2022	15.000,00
Decreto 9.722 de 12/08/2022	44.500,00
Decreto 9.724 de 16/08/2022	371.500,00
Decreto 9.728 de 18/08/2022	12.200,52
Decreto 9.732 de 24/08/2022	50.360,00
Decreto 9.733 de 25/08/2022	61.000,00
Decreto 9.735 de 30/08/2022	150.200,00
Decreto 9.737 de 31/08/2022	80.000,00
Decreto 9.744 de 05/09/2022	131.800,00
Decreto 9.747 de 08/09/2022	6.800,00
Decreto 9.750 de 13/09/2022	19.350,00
Decreto 9.755 de 19/09/2022	244.520,56
Decreto 9.759 de 22/09/2022	135.000,00
Decreto 9.766 de 28/09/2022	30.000,00
SALDO REFERENTE PROVÁVEL EXCESSO PARA FONTE 1000	1.526.530,76

MUNICIPIO DE ANDIRÁ
CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2022
FONTE 1101 - base setembro

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2021 ATÉ 30/09/2021	6.709.738,25
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2022 ATÉ 30/09/2022	8.477.256,46
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/10/2021 ATÉ 31/12/2021	2.093.722,44
ORÇAMENTO ATUAL	9.980.144,69

MEMORIA DE CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
TOTAL DO INDICE DE INCREMENTO (RECEITA 2022/RECEITA 2021)	1,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PROVÁVEL ARRECADAÇÃO	
Receita dezembro X a Taxa de Incremento	2.645.262,96

PROVÁVEL EXCESSO	
RECEITA DE JANEIRO A SETEMBRO DE 2022	8.477.256,46
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DE SETEMBRO ATÉ DEZEMBRO 2022	2.645.262,96
= PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	11.122.519,42
RECEITA PREVISTA 2022 - FONTE 1101	9.980.144,69
(-) Alienação de Bens	0,00
(-) Receita de. Convênios e programas	0,00
(-) Receita de Operações de Crédito	0,00
(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações	
(-) Ganho do Fundeb	0,00
RECEITA AJUSTADA	9.980.144,69

PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	11.122.519,42
PROVÁVEL EXCESSO PARA FONTE 1101	1.142.374,73
Decreto 9.676 de 08/07/2022	103.000,00
Decreto 9.692 de 20/07/2022	93.000,00
Decreto 9.764 de 28/09/2022	30.000,00
SALDO REFERENTE PROVÁVEL EXCESSO PARA FONTE 1101	916.374,73